



PROCESSO N° 002246/26

PROTOCOLO N° 002437/26

A Vossa Senhoria:

Humberto Antônio da Rocha;

Trata-se do pedido de providência apresentado ao Executivo Municipal, de assuntos relacionados a esta Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, pelo Ilustre Vereador Humberto Antônio da Rocha, requerendo em síntese, relatório geral de gestão da Secretaria, Oficinas desenvolvidas, ações socioassistenciais, Benefícios Eventuais concedidos e seus critérios, Campanha do agasalho, Utilização de veículos oficiais, Esclarecimentos sobre o veículo Fiat Uno Placa MTX5J78 e Execução orçamentária da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social no ano de 2025.

1. QUANTO AO RELATÓRIO DA GESTÃO:

Quanto ao relatório das gestões desempenhada por esta Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, para melhor elucidação das atividades desenvolvidas no ano de 2025, trazemos ao Ilustre parlamentar o relatório de gestão evidenciando os feitos da Secretaria, conforme por este solicitado.

As metas previstas se encontram discriminadas no relatório anual desta Secretaria, demonstrando as ações bem como os resultados que esta Secretaria promoveu, e como alcançou no Município no ano de 2025, conforme solicitado pelo Ilustre Vereador.

O impacto social é evidente, uma vez que as ações realizadas pela Secretaria de Trabalho, Assistência, e Desenvolvimento Social é voltada à classe vulnerável, sendo visivelmente detectadas pelas atividades apresentadas no plano de ação, com atendimento as famílias no CREAS e no CRAS, com cadastros e oferta de benefícios, como ofertas de benefícios como auxílios: aluguel, alimentação, funeral, transporte, natalidade, dentre outros, garantindo assim a eficácia das ações apresentadas e executadas pela Secretaria.

Além dos benefícios concedidos pela Secretaria com critérios da Lei 1.816/2015, que regulamenta os benefícios assistenciais neste Município, restou realizado por parte desta Secretaria coletas de alimentos nas festas tradicionais do Município, na qual foram montadas centenas de cestas e distribuídas aos munícipes menos favorecidos deste Município, através



Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social de Conceição do Castelo/ES



de listas de famílias que mais necessitavam através de dados solicitados dos agentes comunitários de saúde.

2. QUANTO AS OFICINAS E AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS:

As oficinas por sua vez, restaram licitadas por esta Secretaria no processo 000785/2025, com dez modalidades conforme licitação de nº **000004/2025**, podendo ser consultado no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo no endereço <https://www.conceicaodocastelo.es.gov.br>.

Diante do certame ora informado, restaram alguns itens desertos pela falta de participantes, podendo ser consultado de forma pública no endereço acima informado, vigorando durante o ano de 2025 as oficinas de violão, equitação, canto e coral, além de corte e costura e bordado, realizados em parceria desta Secretaria com o SENAR-ES.

3. QUANTO AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS:

Quanto aos benefícios assistenciais, sejam eles, alimentação, aluguel, natalidade, funeral, transporte ambos foram concedidos e pagos conforme critérios estabelecidos na Legislação Municipal Lei 1.816/2015 e suas alterações pelas Leis 2142/2019 e Lei 2.531/2023, de conhecimento do parlamentar solicitante, uma vez que além do cargo de vereador do Município de Conceição do Castelo/ES, já esteve frente a esta Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, por duas oportunidades e acompanhado de perto os critérios e requisitos para concessão dos citados benefícios assistenciais deste Município de Conceição do Castelo/ES, e para melhor elucidação, traz anexos todos os auxílios concedidos e pagos pela Secretaria durante o período solicitado por este requerente.

A dotação solicitada pelo parlamentar do pagamento dos benefícios se encontram devidamente evidenciados nas discriminações dos pagamentos anuais desta Secretaria que apesar de pública a consulta, fazemos juntar-se aos autos do presente requerimento para melhor consulta por parte do solicitante.

4. QUANTO A CAMPANHA DO AGASALHO:

Quanto a campanha do agasalho, esta não foi realizada no ano de 2025 por conveniência desta Secretaria, uma vez que foram recebidas várias doações durante o ano de 2025, e, que restou realizada diversas doações, atendendo as demandas solicitadas pela população vulnerável, e, que uma campanha sem demandas de buscas pela população, acarretaria em recolhimento ineficaz conforme entendimento dos servidores desta secretaria.

5. QUANTO A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS:



Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social de Conceição do Castelo/ES



Quanto a utilização de veículos oficiais da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, estão discriminadas através das diárias dos servidores desta Secretaria conforme cronograma de pagamentos de diárias que juntamos aos autos nesta oportunidade, podendo ser consultada pelo parlamentar no endereço oficial do Município através do sítio eletrônico: <https://www.conceicaodocastelo.es.gov.br>

Informamos ainda, que os veículos da secretaria são diariamente utilizados para atendimento da Secretaria, e, que a exceção do atendimento das demandas da secretaria ocorre eventualmente quando há cessão a outras secretarias como foi o caso do Fiat uno Placa MTX 5J7878, mas sempre para atender os interesses públicos municipais, inclusive a pedido de alguns vereadores.

6. ESCLARECIMENTOS ESPECÍFICOS SOBRE O VEÍCULO FIAT UNO 2011/2012 PLACA MTX 5J7878.

Quanto as informações solicitadas referentes ao veículo ora informado, juntamos a presente resposta o Boletim de Ocorrência do acidente ocorrido na 12/11/2025, na Localidade de Alto Pontões, Afonso Claudio/ES, com o motorista da Secretaria de Agricultura, uma vez que o veículo foi cedido na citada data, e tinha como condutor o Servidor Hudson Joaquim de Oliveira lotado na Secretaria de Agricultura deste Município de Conceição do Castelo/ES.

Informamos que o veículo foi cedido a Secretaria de agricultura na data, conforme termo de cessão, autorizado pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Cleidinéia de Fátima Ambrósio.

Quanto a fundamentação legal solicitada pelo parlamentar, cumpre informar que o veículo seja de qualquer das Secretarias municipais são pertencentes do mesmo ente público, não exigindo haver uma legislação específica de cessão de veículos entre as Secretarias, inclusive quando há escassez de veículos em uma determinada Secretaria e esta possa em determinadas situações utilizar-se de veículos cedidos por outra Secretaria como houve no presente caso, buscando sempre a eficiência do serviço Público.

Cumpre ainda salientar que o veículo foi utilizado pelo funcionário público Hudson Joaquim de Oliveira, sendo efetivo servidor efetivo e habilitado a conduzir o veículo, bem como não havendo nenhum impedimento de condução de veículos desta municipalidade por parte do citado motorista.

Informamos por fim, que houve a instauração do processo administrativo para apuração e possível responsabilização do servidor, conforme informação da comissão responsável, no entanto segue sob sigilo, não tendo esta Secretaria acesso as informações do



Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
de Conceição do Castelo/ES



presente procedimento, enquanto este não for finalizado, conforme segue informações da Comissão responsável, que segue anexa aos autos.

Conceição do Castelo/ES, 16 de março de 2026

CLEIDINÉIA DE FÁTIMA AMBRÓSIO

Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Portaria nº 05/2025